

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine ao órgão competente a verificação e ajuste da sinalização de velocidade na Avenida São Bernardo, altura do número 111, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine ao órgão competente, em especial à Secretaria de Mobilidade Urbana, a verificação e ajuste da sinalização de velocidade na Avenida São Bernardo, altura do número 111, neste município de Santo André.

JUSTIFICATIVA no referido trecho da via, foi constatada uma divergência entre as placas de sinalização, uma indica limite de 30 km/h, outra indica 50 km/h para fiscalização eletrônica, e, um pouco mais à frente, há outra placa com limite de 40 km/h. Essa inconsistência pode confundir os motoristas, gerar multas injustas e aumentar o risco de acidentes. Assim, é imprescindível que seja feita a correção e padronização das velocidades permitidas no local, garantindo maior segurança e clareza aos condutores.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 26 de Agosto de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

